

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037865-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS Corte Árvores Isoladas(rural)	13010000772/16	NUCLEO ARCOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: BIOSEV S.A. CPF/CNPJ: 15.527.906/0029-37
 Endereço: ALAMEDA DOS YPES, 0 CAIXA POSTAL - 10 Bairro: VILA LUCIANIA
 Município: LAGOA DA PRATA UF:MG CEP:35.590-000 Telefone: (37) 3261-9319

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: IVONE MARIA CARDOSO CPF/CNPJ: 790.603.907-68
 Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, 54 Bairro: CENTRO
 Município: BOM DESPACHO UF:MG CEP:35.600-000 Telefone: (00) 0000-0000

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Fartura Área Total (ha): 445,7114
 Município/Distrito/UF: BOM DESPACHO/Bom Despacho-MG Área Total RL (ha): 0,0000
 Registro: 39.981 2-RG 01 BOM DESPACHO INCRA (CCIR): 06130800019475
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): 455.000 Y(7):7.816.250 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K
 Coordenada Geografica:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	93,3895
Área com uso alternativo de solo (ha)	352,3219
Área Total (ha)	445,7114

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	837,0000	un

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
-----------------------	----------------	-----------

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		267,10	M3
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES		211,58	DZ

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	18,1558
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros:
Total	0,0000

f

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JONAS OLIVEIRA REZENDE - MASP: 1.374.085-7

Data da Vistoria: segunda-feira, 29 de maio de 2017

11 - AUTORIZAÇÃOManda: *Cristina Chaves*
Ambient/SISEMA-ASF

(assinatura, masp e carimbo)

ARCOS, 26/11/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 26/11/2019

Data de Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Não realizar a supressão dos 14 ipê-amarelos; da espécie cedro: X 454.581,37 e y 7.815.527,61; dos 42 exemplares da espécie Aroeira. Dos 25 exemplares da espécie Gonçalves Alves, conforme coordenadas no termo de compromisso.

Vedar as áreas de reserva legal do imóvel;

Utilizar os mourões das espécies arbóreas suprimidas na confecção da cerca das áreas de reserva legal (alguns poderão ser comercializados); Realizar o plantio de 1220 mudas de pequi na área de 3,7041ha a qual se encontra desprovida de vegetação nativa, nas coordenadas UTM 23K Sirgas 2000 x 454.737,719 e y 7.815.871, 500 e também dentro da gleba de reserva legal 4, com área de 2,6935ha como forma de enriquecimento desta, nas coordenadas UTM 23K Sirgas 2000 x 454.840,875 e y 7.815.637,500.

Substituir as mudas não pegas de pequi plantadas; Entregar 5 relatórios técnicos e fotográficos, com ART, ao Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Arcos do plantio e acompanhamento das mudas de pequi, pós entrega do DAIA. O primeiro relatório técnico deverá conter: cópia da nota fiscal de compra das mudas, cópia da nota fiscal de compra dos fios de arame utilizados na cerca da reserva legal, relatório fotográfico da vedação da área de reserva legal do imóvel, relatório de plantio das mudas.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	454083	7816277

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”